



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

14/2024

CONTRATANTE (UASG)

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (926470)

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO

A presente contratação consiste na confecção e fornecimento de bandeiras oficiais personalizadas, destinadas à representação institucional e utilização em eventos oficiais, conforme demandas identificadas pela Diretoria de Comunicação da entidade contratante

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

CNAE DA CONTRATAÇÃO

1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

GASTOS TOTAIS A SEREM REALIZADOS EM 2024 COM OS MESMOS CNAES

R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será por meio de dispensa de licitação, utilizando o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO por ITEM**.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 11/2024



Baixe o APP Compras.gov.br e apresente sua proposta!



ESTADO DO PARANÁ

Sumário

1.	DO OBJETO	3
2.	DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
3.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	4
4.	JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR ESTIMADO	5
5.	DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO	6
6.	DAS SANÇÕES	7
	DOS ANEXOS	



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2024.

(Processo Administrativo 1DOC n° 05/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, por meio do Setor de Compras, sediada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, Foz do Iguaçu – PR, realizará dispensa de licitação, nos termos da <u>Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</u>, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso.

1. DO OBJETO

1.1. A presente contratação consiste na confecção e fornecimento de bandeiras oficiais personalizadas, destinadas à representação institucional e utilização em eventos oficiais, conforme demandas identificadas pela Diretoria de Comunicação da entidade contratante.

1.2. Especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.
1	Bandeira 1: Tipo: Oficial do Brasil, Material: Tecido Poliéster,	362948	Unidade	1
	Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m			
	x 1,60m			
2	Bandeira 2: Tipo: Oficial do Estado do Paraná, Material: Tecido	362949	Unidade	1
	Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento,			
	Medida: 1,12m x 1,60m			
3	Bandeira 3: Tipo: Oficial do Município de Foz do Iguaçu,	238389	Unidade	1
	Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para			
	hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m			
4	Bandeira 4: Tipo: Oficial do Brasil Material: Tecido 100%	449994	Unidade	3
	poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento,			
	Medida: 1,92m x 1,35m			
5	Bandeira 5: Tipo: Oficial do Estado do Paraná Material: Tecido	234341	Unidade	3
	100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento,			
	Medida: 1,92m x 1,35m			
6	Bandeira 6: Tipo: Oficial do Mercosul, Material: Tecido 100%	385780	Unidade	3
	poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento,			
	Medida: 1,92m x 1,35m			
7	Bandeira 7: Tipo: Oficial do Município de Foz do Iguaçu,	224465	Unidade	3
	Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses			
	para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m			

- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, considerando a Resolução nº 168, de 7 de dezembro de 2021.
- 1.4. A entrega dos itens será realizada de forma integral, tendo um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação formal de fornecimento.



ESTADO DO PARANÁ

- 1.5. As entregas serão realizadas na sede desta Câmara Municipal, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro Foz do Iguaçu, PR CEP: 85851-490, em horários de expediente, entre 8h e 13h30min.
- 1.6. O registro do recebimento provisório será realizado no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data de entrega.
- 1.7. A análise técnica e administrativa será realizada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.
- 1.8. Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 1.9. Na impossibilidade de entrega dos bens e/ou serviços, a empresa contratada deverá substituir por outro com especificações iguais ou superiores.
- 1.10. Os bens e/ou serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Relatório de Análise Técnica/Administrativa.
- 1.11. Os pagamentos serão efetuados até o 10° (décimo) dia útil após o recebimento definitivo dos bens, condicionado a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, bem como os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.12. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da contratação.
- 1.13. O valor poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data do orçamento. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo.
- 1.14. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, devido às características da contratação.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Dispensa todos os interessados que atendam aos requisitos de contratação.
- 2.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do <u>art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</u>

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Os interessados deverão encaminhar proposta contendo valor unitário e total do item proposto, identificação da empresa proponente com CNPJ e assinatura de pessoa autorizada a realizar a proposta através do sistema compras.gov.br.



ESTADO DO PARANÁ

4. JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E VALOR ESTIMADO

- 4.1. Preliminarmente justifica-se a contratação direta tendo em vista que, conforme NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC da CGU expedida em 2017¹, a realização de certame licitatório acarretaria em um ônus médio estimado de R\$ 20.698,00 (em valores da época), razão pela qual opta-se pela realização de contratação direta. Ressalta-se ainda não existirem atas de registro de preços firmadas que tratem do objeto da presente contratação. Por fim, utilizar-se-á do registro de preços frente ao apontamento do setor requisitante acerca da viabilidade de utilização do mesmo.
- 4.2. A presente solicitação de aquisição de bandeiras oficiais, conforme o objeto descrito, está em conformidade com os dispositivos legais e normativos aplicáveis à Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu.
- 4.3. O quantitativo e as especificações das bandeiras propostas atendem às necessidades da instituição, alinhando-se aos princípios estabelecidos no Regimento Interno, no Código de Ética e Decoro Parlamentar, bem como em conformidade com a legislação municipal vigente.
- 4.4. Bandeira Oficial do Brasil A aquisição desta bandeira, conforme as especificações técnicas estabelecidas, encontra respaldo nos protocolos para ambientação de espaços institucionais, reforçando a representatividade nacional no âmbito da Câmara de Vereadores.
- 4.5. Bandeira Oficial do Estado do Paraná A necessidade desta bandeira decorre da importância de destacar a representatividade estadual nos eventos e atividades promovidas pela Casa Legislativa, em consonância com os símbolos oficiais do estado.
- 4.6. Bandeira Oficial do Município de Foz do A bandeira municipal, conforme descrita, é essencial para evidenciar a identidade local nos contextos oficiais realizados pela Câmara de Vereadores.
- 4.7. Bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Paraná, Mercosul, e Município de Foz do Iguaçu: As bandeiras de maior dimensão, bordadas em tecido 100% poliéster, atendem aos padrões estabelecidos para cerimônias e eventos oficiais, contribuindo para a solenidade e representatividade institucional.
- 4.8. Conforme previsão do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

- 4.9. Observa-se ainda que o valor supra indicado fora atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) pelo Decreto nº 11.871, de 29 de Dezembro de 2023.
- 4.10. Quanto ao valor estimado para a contratação é de até R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), considerando-se a seguinte divisão:

¹ http://www.oas.org/juridico/PDFs/mesicic5 bra visit 4.6.pdf



ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Bandeira 1: Tipo: Oficial do Brasil, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	Bandeira 2: Tipo: Oficial do Estado do Paraná, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	Bandeira 3: Tipo: Oficial do Município de Foz do Iguaçu, Material: Tecido Poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,12m x 1,60m	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4	Bandeira 4: Tipo: Oficial do Brasil Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
5	Bandeira 5: Tipo: Oficial do Estado do Paraná Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
6	Bandeira 6: Tipo: Oficial do Mercosul, Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
7	Bandeira 7: Tipo: Oficial do Município de Foz do Iguaçu, Material: Tecido 100% poliéster, Acabamento: Bordada, Ilhoses para hasteamento, Medida: 1,92m x 1,35m	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. A empresa a ser contratada deverá fornecer, no mínimo, a seguinte documentação:
 - 5.1.1. Habilitação jurídica nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021;
 - 5.1.2. Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
 - 5.1.3. Prova de regularidade com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da contratada;
 - 5.1.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - 5.1.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - 5.1.6. Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



ESTADO DO PARANÁ

5.1.6.1. Ao apresentar a proposta a empresa estará declarando o conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, bem como o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DAS SANÇÕES

- 6.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao proponente que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
 - 6.1.1. Propor objeto que não atenda a especificação técnica;
 - 6.1.2. Não entregar o objeto proposto;
 - 6.1.3. Apresentar documentação falsa;
 - 6.1.4. Causar atraso na execução do objeto;
 - 6.1.5. Não mantiver a proposta;
 - 6.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 6.1.7. Declarar informações falsas; e
 - 6.1.8. Cometer fraude fiscal.
- 6.2. Independentemente das sanções do item anterior, a declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
 - 6.2.1. Fizer declaração falsa;
 - 6.2.2. Apresentar documento falso;
 - 6.2.3. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - 6.2.4. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - 6.2.5. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 6.2.6. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - 6.2.7. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- 6.3. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:
 - 6.3.1. Apresentar declaração falsa: multa de 20% (vinte por cento);
 - 6.3.2. Deixar de apresentar documento: multa de 10% (dez por cento);
 - 6.3.3. Não mantiver sua proposta: multa de 20% (vinte por cento);
- 6.4. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, não fornecer o objeto proposto, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.



ESTADO DO PARANÁ

- 6.5. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.
- 6.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 6.7. As multas pecuniárias serão recolhidas no Banco do Brasil, agência 0140-6 C/C 1729-9, Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sob pena de inscrição em dívida ativa municipal.
- 6.8. As sanções no decorrer da execução do termo de contrato estão previstas no contrato e poderão ser aplicadas cumulativamente.

7. DOS ANEXOS

7.1. São anexos deste Aviso de Contratação Direta:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CARLOS ALBERTO KASPER AGENTE DE CONTRATAÇÃO